



## MUNICÍPIO DE SOBRAL

### Câmara Municipal de Sobral

#### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 07/2025, de 23/01/2025.

**AUTORIA:** Vereador José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho (UNIÃO BRASIL).

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** “Determina a remoção ou a interrupção no uso de (sirenes, sinos e/ou similares), nos estabelecimentos de ensino públicos e privados na cidade de Sobral, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com transtorno do espectro autista (TEA) ”.

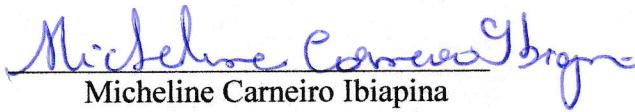
#### CONCLUSÃO

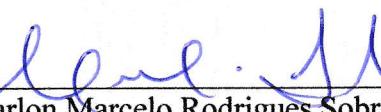
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, devido à necessidade da apreciação da matéria e a sua importância, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **DESFAVORÁVEL** à matéria.

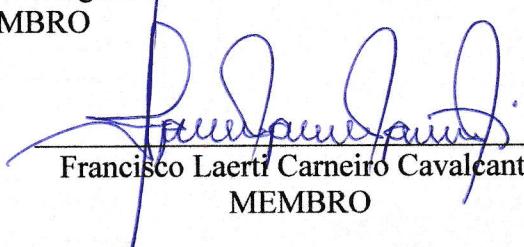
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em  
14 de março de 2025.

  
Mário Vicktor Linhares Cavalcante  
PRESIDENTE

  
Micheline Carneiro Ibiapina  
RELATORA

  
Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira  
MEMBRO

  
Maria Socorro Brasileiro Magalhães  
MEMBRO

  
Francisco Laerti Carneiro Cavalcante  
MEMBRO